



## **MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **EDITAL N.º 05 / 2012**

**MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS**, para cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, torna público as decisões que, com base em competências próprias e delegadas, foram tomadas no período compreendido entre **16/01/2012 e 20/01/2012:**

#### **CONCESSÃO DE LICENÇA / ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA:**

- Deferida, em 2012/01/20, a concessão de alvará de licença administrativa (Proc.º 125/2009) para legalização / construção de edifício destinado a garagem, no Lugar dos Carris – Morais, a João Batista Valadar, residente em Morais;

#### **CONCESSÃO DE CERTIDÕES:**

- Deferida, em 2012/01/19, a concessão de certidão de dispensa de licença de utilização de um edifício (Artigo 414º) sito em Talhas, a Ester Fernandes Veigas - Cabeça de Casal da Herança de Sebastião da Ascensão Veiga, residente em Talhas;
- Deferida, em 2012/01/19, a concessão de certidão de dispensa de licença de utilização de um edifício (Artigo 226º) sito em Castelãos, a Pedro José Carvalho Cordeiro, residente em Castelãos;

#### **CONCESSÃO DE LICENÇA / AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO:**


- Deferida, em 2012/01/19, a concessão de autorização de utilização de edifício destinado a habitação, sito em Gralhós, a Alberto Valdemar Asseiro, residente em Gralhós;
- Deferida, em 2012/01/19, a concessão de autorização de utilização de edifício destinado a habitação, sito em Morais, a Maria Elisa Ferradosa Ribeiro, residente em França;
- Deferida, em 2012/01/19, a concessão de autorização de utilização de edifício destinado a habitação, sito em Vinhas, a Eliseu Augusto Moura Afonso, residente em Vinhas;

**ASSUNTOS COM COMPETÊNCIA SUBDELEGADA:**

**APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO:**

- Deferido, em 2012/01/19, a aprovação de projecto de arquitectura e licenciamento, para reconstrução de uma moradia unifamiliar, sita em Vilar do Monte, a António Familiar Lopes, residente em Vilar do Monte;

Para constar e possa produzir efeitos jurídicos legais, vai o presente Edital (constituído por uma folha) ser afixado nos lugares públicos do estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais decisões.

E eu, Manuel João Araújo,  Director do Departamento de Administração e Finanças, o subscrevi.

Macedo de Cavaleiros, 20 de Janeiro de 2012.

**O VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

  
Manuel Duarte Fernandes Moreno